PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

RUA ALENCASTRO GUIMARÃES, 406 - CENTRO - TELEFAX: (38) 3235-1054
CEP 39445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 20 de 03 de DEZ de 2001.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, destinado à suplementação de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes, visando pagamento de despesas com pessoal do mês de dezembro/2001 e Décimo Terceiro salário do funcionalismo público municipal, matérias de consumo, serviços de terceiros e encargos, investimentos e transferência à Câmara Municipal e ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências.

O Povo do Município de CAPITÃO ENÉAS, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), destinado ao pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais do mês de dezembro/2001, 13º salário, materiais de consumo, serviços de terceiros e encargos, Investimentos, transferências correntes, inclusive à Câmara Municipal e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, no Orçamento vigente do exercício de 2001, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Os recursos acima mencionados serão utilizados dentro do presente exercício de 2001.

Artigo 3º - Para atender ao disposto no artigo primeiro desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, a utilizar, todo o excesso de arrecadação ocorrido durante o exercício de 2001, apurado na forma do artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/1964.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de 29 de novembro de 2001.

Prefeitura Municipal de CAPITÃO ENÉAS, MG 29 de novembro de 2001.

Zilmio Rocha
Prefeito Municipal

Wagner José Ladeia Ferreira
Secretário de Administração.

Recebi 03/12/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

RUA ALENCASTRO GUIMARÃES, 406 - CENTRO - TELEFAX: (38) 3235-1054
CEP 39445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I.

PLANILHA DE PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO.

MÊS DE ARRECADAÇÃO	VALOR ARRECADADO
JANEIRO/2001.	529.785,08
FEVEREIRO/2001	428.906,58
MARÇO/2001	428.624,21
ABRIL/2001	416.231,89
MAIO/2001	456.686,05
JUNHO/2001	491.884,21
JULHO/2001	376.825,58
AGOSTO/2001	404.146,31
SETEMBRO/2001	477.771,70
OUTUBRO/2001	419.823,45
SUB-TOTAL	4.430.685,06
NOVEMBRO/2001	484.657,47
DEZEMBRO/2001	484.657,47
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	5.400.000,00

Capitão Enéas – MG, 03 de Dezembro de 2001.

Gilberto Lopes de Oliveira
CRC/MG 65.999 CPF 470 843 916-49

ZILMIO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E T. DE CONTAS
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 04 DE Dezembro DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR

unanimidade

EM 04 DE dezembro DE 2001

PRESIDENTE